

PORTARIA Nº. 350 /2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

“DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos gastos com pessoal ao limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** comissão para proceder à avaliação dos gastos com pessoal no período compreendido entre maio de 2018 a abril de 2019.

**Parágrafo Único.** A comissão a que se refere o *caput* deste artigo não será remunerada para tal finalidade e, terá a seguinte composição:

Nome	Matric	Cargo/Função
SARA FALCAO DE SOUSA	3057	Reitora
AMERICO RICARDO M. DE ALMEIDA	1812	Vice-Reitor
RISE CONSOLACAO IUATA COSTA	1912	Pró-Reitora Pesquisa e Pós-Graduação
EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA	1811	Pró-Reitor Graduação e Extensão
MARCIA DOS REIS C. ALENCAR SILVA	2800	Assessora Pro- Reitoria
DANIELLE MESQUITA R. DE OLIVEIRA	2975	Diretora Admin Financeira
NADIA BECMAM LIMA	2209	Procuradora Jurídica Geral
JUDSON RODRIGUES DE S. COSTA	1395	Controlador Geral
MICHELLE RODRIGUES C. LISBOA	1463	Contadora
DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA	1458	Gerente Financeiro da Diretoria

*Handwritten signature*



ALINE NEVES DA COSTA MACIEL	1235	Chefe Setor da Fundação UnirG -
RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA	1828	Analista de Sistemas
RONALDO SOARES VICTOR	3013	Chefe Gabinete Presidência
LUCIANA RIBEIRO ALVES COSTA	1126	Ass. Planej. Fundação UnirG.
IDELFONSO GOMES PARENTE JÚNIOR		Contador

**Art. 2º.** A referida Comissão será Presidida pela Diretora Administrativa e Financeira e terá amplo acesso às informações e documentos necessários ao completo desenvolvimento da atividade ora designada;

**Art. 3º.** A tarefa de avaliação objeto desta portaria terá duração de 10 (dez) dias, devendo ao final, ser apresentado relatório conclusivo, capaz de subsidiar a tomada de decisão conjunta, Presidência da Fundação UnirG e Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 05 /2019, às  
10 h 32 minutos.



Assinatura do servidor